



## FUNDO FINANCEIRO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Rua XV de Novembro, 135 - Centro Fone / Fax: (042) 3460-1155  
CNPJ: 02.096.844/0001-03 CEP: 84.530-000  
TEIXEIRA SOARES - PARANA

---

### PORTARIA Nº. 14, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

Súmula: Concede PENSÃO a e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.410, de 19 de Março de 2010 e considerando o contido no protocolo nº 16/2020, de 02.04.2020.

### RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida a partir de 13 de março de 2020, Pensão Vitalícia ao Senhor JOÃO PAULO DE JESUS, brasileiro, maior, incapaz, portador do RG nº 8.672.590-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 047.296.609-00, em decorrência do falecimento do seu pai LAUDELINO DE JESUS, servidor inativo deste Município.

Art. 2º - O Benefício de que trata este decreto será concedido nos termos do Art. 20 da Lei Municipal 1.410/2010, sendo que corresponderá a totalidade dos proventos de aposentadoria do ex-servidor supramencionado, em conformidade com o que preceitua o art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal.

Art. 3º - O Benefício de Pensão será no valor de R\$ 1.125,44 (hum mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares, em 02 de abril de 2020.

  
JOSÉ LUCIO SKOLIMOSKI  
Diretor Presidente